



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 170, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.783, de 21 de agosto de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº. 7.327/2025— Hospital Escola Gioseffi Jannuzzi	10.302.0029.1112	33.90.39.00.00.00	1600	2.000.000,00
03.01	Portaria GM/MS nº. 7.327/2025— Fisioterapia, Saúde da Mulher-Centro Especializado (SAD)	10.302.0029.1115	33.90.36.00.00.00 33.90.39.00.00.00 33.90.30.00.00.00	1600 1600 1600	1.000.000,00 1.000.000,00 500.000,00
03.01	Portaria GM/MS nº. 7.327/2025— Atenção Domiciliar Municipal (SAD)	10.302.0029.1116	33.90.36.00.00.00 33.90.39.00.00.00	1600 1600	500.00,00 1.000.000,00
				Total	6.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, Portaria GM/MS nº. 7.327, de 26 de junho de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito